



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

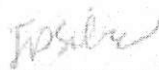
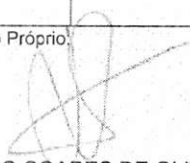
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>319009</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL</b>		Ficha: <b>383</b>	Data da Emissão: <b>19/03/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>08 122 0052 2052 Gestão Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS</b>				
CNPJ/CPF: <b>005.525.073-42</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA NACIONAL EXECUTA SUAS E FNAS, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 19 a 20 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>700,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>setecentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>383</b>	Empenhado até a Data: <b>700,00</b>	Saldo Anterior: <b>12.500,00</b>	Importância: <b>700,00</b>	Saldo Atual: <b>11.800,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>10 SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL</b> <b>08 Assistência Social</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2052 Gestão Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 19/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 19/03/2026		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
**319009 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: <b>383</b>	DATA: <b>19/03/2026</b>	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	DOCUMENTO: <b>DIÁRIA</b>	VENCIMENTO: <b>19/03/2026</b>
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

NOME: <b>JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS</b>	<b>005.525.073-42</b>	CÓDIGO: <b>1721</b>
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA NACIONAL EXECUTA SUAS E FNAS, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 19 a 20 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO	Liquido <b>700,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>700,00</b>
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0052.2052.0000	PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Gestão Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil

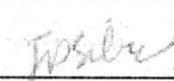
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
700,00	700,00	700,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **700,00**  
setecentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
\_\_\_\_\_  
DATA

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
<b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  ----- NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	







**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 089/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS  
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 19 a 20 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar da “Capacitação do Programa Nacional Executa SUAS e FNAS” que acontecerá nos dias 19 e 20 de março.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$700,00 (setecentos reais) ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 19 e 20 de março de 2026 com a finalidade de participar da “Capacitação do Programa Nacional Executa SUAS e FNAS” que acontecerá nos dias 19 e 20 de março.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 16 de março de 2026.**



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO Nº 142/2026

Colinas - MA, 18 de março de 2026.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (02) diária no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o servidor **JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, finalidade de viajar até SÃO LUÍS - MA com a finalidade de participar da "Capacitação do Programa Nacional Executa SUAS e FNAS" que acontecerá nos dias 19 e 20 de março.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AG – 1312-9  
C/CORRENTE – 15.492-X  
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -1200'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 142
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS	Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL
--	------------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	19/03/2026	20/03/2026	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 16/03/2026	CPF 005.525.073-42

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
Rua Macêdo Filho – Nº 667 – Centro – CEP:65.690-000  
CNPJ:17.503.720/0001-72

Ofício nº 20/2026

Colinas - MA, 17 de Março de 2026.

Ao Sr. Renato Santos  
Prefeito Municipal de Colinas  
**Assunto:** Solicitação de Diárias;


Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para solicitar a concessão de 02 diárias para Jardania Viana de Oliveira Freitas, portadora do CPF: 005.525.073-42, C/C 15.492-x, Agência:1312-9, para participar da “**Capacitação do Programa Nacional Executa SUAS e FNAS pelo Brasil**” que acontecerá nos dias 19 e 20 de Março do corrente ano.

Certo do atendimento, de já agradeço

Atenciosamente,

Jardania Viana de Oliveira Freitas  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Defesa Civil e Igualdade Racial

  
\_\_\_\_\_  
Jardania Viana de Oliveira Freitas  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Segurança Alimentar e Nutricional e  
Defesa Civil



## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

OFICIO Nº 25 /2026/GAB/SAAS/SEDES

São Luís, 03 de março de 2026.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
PREFEITOS (AS) MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

**Assunto: Convite – Programa Executa SUAS e FNAS pelo Brasil**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDES, por meio da Secretaria Adjunta de Assistência Social/SAAS, responsável pela coordenação da Política de Assistência Social do Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições de acompanhamento técnico e sistemático aos municípios maranhenses quanto à gestão e à oferta dos serviços socioassistenciais, informa a realização de importante ação formativa.

Em parceria com a Secretária Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), será promovido o *Programa Nacional de Eficiência de Gestão Financeira do SUAS- Executa SUAS e FNAS pelo Brasil*, com o objetivo de fortalecer a gestão da Política de Assistência Social no Brasil, garantindo a formação, qualificação, apoio e assessoramento técnico aos gestores municipais, promovendo maior integração entre os setores contábil, de licitação e jurídico no âmbito dos entes federados, com vistas a aprimorar a capacidade dos entes na gestão eficiente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

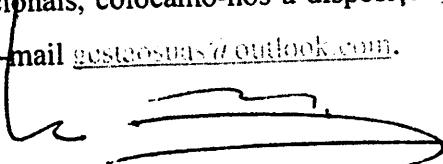
Dessa forma, convidamos os (as) Secretários Municipais de Assistência Social, bem como os técnicos responsáveis pela gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social, contadores e representantes do controle social, para participarem de capacitação que acontecerá no dia 19 de março de 2026, no horário das 8h às 18h.

Serão disponibilizadas 03 (três) vagas por município, com o objetivo de assegurar a participação de todos os municípios do Estado. Sendo que o local será confirmado após a realização da inscrição.

As inscrições deverão ser realizadas, no período de 05 a 17 de março, por meio do seguinte link: <https://www.ecen3.com.br/fnas-pelo-brasil-maranhao-689190/>

Para esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição, através da Superintendente de Gestão do SUAS, através do e-mail [gestaosuas@outlook.com](mailto:gestaosuas@outlook.com).

Respeitosamente,

  
**LUIZ CARLOS BRAGA BORRALHO JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
SEDES-SAAS/MA

Luiz Carlos Braga Borralho Junior  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
SAAS/SEDES  
Mat.00889177-0